PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.233/2005

De, 04 de Julho de 2005

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de 04/07/05 à 08/07/05

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
Assessor de Imprensa
Port. 093/05

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RONDONIA – SEBRAE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º Fica autorizado ao Município de Pimenta Bueno – RO, celebrar Convenio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE, objetivando firmar parceria mutua técnica e financeira com o SEBRAE – RO, com repasse financeiro para a implantação do Projeto Caminho das Águas.

Artigo 2.º O recurso financeiro será de R$-30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos nas seguintes formas:

a) R$-10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2005;
b) R$-10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2006 e
c) R$-10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2007.

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgmmpb@macrosoft.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1048 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Artigo 3.º O convênio a ser celebrado com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE – RO, será com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com recursos próprios através de dotações orçamentárias e financeiras consignadas no orçamento municipal.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Julho de 2005.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL